



# D.O.E.

Edição 1.589  
Segunda-feira  
15 de Julho de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruces Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, referente empenho nº. 360/4, protocolo n.º 15292/2024, com pagamento realizado em 15.07.2024, no valor de R\$ 152.395,35 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº. 1216. Tal pagamento refere-se à prestação do serviço de fretamento universitário de São Fidélis x Campos dos Goytacazes, no período diurno e noturno. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço que podem acarretar graves prejuízos ao Município.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações necessárias.

São Fidélis, 15 de julho de 2024

MATHEUS BRAGA ARAÚJO  
TRINDADE Secretário Municipal de  
Fazenda Mat.14796/1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
GESTÃO 2021/2024

### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. FRANCY NUNES CARDOSO**, inscrito no **CPF Nº 538.240.407-00**, através do processo nº 10014102/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 085/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **FAZENDA PALESTINA, VALE DO PARAÍBA, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°36'50.68" W41°33'34.33"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. FILIPI MOTTA VIEIRA**, inscrito no **CPF Nº 125.829.967-42**, através do processo nº 10013514/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 086/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA LOUREIRO, S/N, IPUCA, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'31.82" W41°44'15.69"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. JOÃO MANUEL FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº **168.537.697-59**, através do processo nº 10012497/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 087/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **BARRA DE DOIS RIOS, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°37'23.03" W41°49'09.98"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. REGINALDO BENTO CORTES**, inscrito no CPF nº **099.381.307-04**, através do processo nº 100014677/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 088/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA PROJETADA, Nº056, ALTOS, IPUCA, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'24.14" W41°44'46.85"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO nº. 002/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023  
Processo Licitatório nº 000076/23  
Ata de Registro de Preços nº 122/2023

No dia 04 de julho de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, atualiza-se os preços da empresa **DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na **R RANULPHO DE MATOS FERNANDES, nº 13 - Bairro PARQUE FUNDAO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28060-060**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **02.591.160/0001-88**, neste ato representada pelo Sr(a). **Douglas Eduardo Gomes Macedo**, portador do documento de identidade nº **07.642.559-4**, CPF nº **911.958.297-87**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº **0022/2023**, considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Processo administrativo nº. 100013530/2024, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	011.001.199	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - KG EMBALAGEM EM BANDEJA DE 1 KG Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o desgelado a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto próprio. Isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Devendo ser registrado junto ao SIE ou SIF. Embalagem primária, plástica, resistente, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagem de 1 Kg. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade Não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: PIF PAF Total do Proponente		18.258	18,99	346.719,42
						346.719,42

1- Permanecem inalterados os demais itens inicialmente registrados. E, para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
Douglas Eduardo Gomes Macedo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000040/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 005/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	12.409.711/0001 01
Fornecedor	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP	Telefone	(21) 3492 4472
Endereço	R PROFESSOR MIGUEL COUTO, 368 ICARAI NITEROI RJ CEP.24230 240.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.000.793	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 UNID A 6 MESES Lata 400g. NESTOGENO 1 Marca: NESTLÉ NESTOGENO 1 400g		1200	35,36	42.432,00
5	011.000.794	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 UNID A 12 MESES Apresentação lata 400g. NESTOGENO 2 Marca: NESTLÉ NESTOGENO 2 400g		1500	46,00	69.000,00
8	011.000.673	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES sem lactose. Lata 400g (NAN SL) Marca: NESTLÉ NAN SL (sem lactose) 400g	Und	300	61,00	18.300,00
9	011.000.797	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES EM PÓ ANTI REGURGAÇÃO Lata 800g. (NAN AR) Marca: NESTLÉ NAN ESPESAR 800g	UNID	1200	84,00	100.800,00
11	011.000.816	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDOS Pré termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Apresentação: Lata 400g. (PRÉ NAN) Marca: NESTLÉ PRÉ NAN 400g	UNID	200	185,00	37.000,00
Total do Proponente						267.532,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de julho de 2024.

São Fidélis/RJ, 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
JANINE PETRUTES PALAGAR

JANINE PETRUTES PALAGAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0101/2022  
Processo Licitatório nº 00053/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/22

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 0101/2022

Apostilamento nº 001/2024 ao Aditivo 001 do Contrato nº 0101/2022, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

**OBJETO:** Considerando o Protocolo nº. 14.255/2024 - Secretaria Municipal de Saúde, onde a interessada acima mencionada manifesta a necessidade de adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

**Fica acrescido ao Aditivo 001 do contrato as Dotações Orçamentárias:**

**10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00 - Ficha 990**

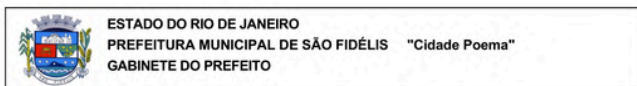
**10.304.0338.2099.2099 - 3.3.90.39.00 - Ficha 1501**

**10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00 - Ficha 991**

CONTRATADO: M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000040/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 005/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	36.280.113/0001-35
Fornecedor	REPMED COMERCIO E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Telefone	(22) 9982-2542
Endereço	R ANTONIO MANOEL, 233 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28024-101.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.218	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO Para uso oral ou enteral, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças de 04 a 10 anos de idade, com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, com 12% de proteína (60% concentrado proteico do leite, 40% proteína isolada de soja), 52% de carboidrato, podendo conter sacarose e 36% de lipídeos, sendo apenas 6,3% gordura saturada, com combinação de DHA e ARA. Presença de prebióticos (FOS 0,5g em 100 ml). Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais para faixa etária 4 a 6 anos: 512 ml e 7 a 10 anos: 645 ml. Sabores diversos: baunilha, chocolate e morango. Apresentação: Lata 400g, PEDIASURE Marca: PEDIASURE PÓ 400GR / ABBOTT	UND	600	60,00	36.000,00
3	011.000.802	FÓRMULA CETOGENICA EM PÓ PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA - ( EMBALAGEM 300 G ) Fórmula cetogênica em pó para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Composição: 4 g de gordura para cada 1 g de carboidrato+ proteína e adicionado de todas as vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Via de administração: oral e ou através de sonda nasointestinal, gastrostomia ou jejunostomia. Sabor Lacteo. Apresentação: lata 300 G - KETOCAL Marca: KETOCAL / DANONE	UNID	200	433,00	86.600,00
10	011.001.085	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES destinada a necessidade dietoterapica especificas espessada com goma jatai (0,4g/100ml). Com DHA e ARA. Lata 400 gr - APTAMIL AR Marca: APTAMIL AR 400GR/ DANONE	Und	800	48,99	39.192,00
13	011.000.798	FÓRMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, UNID 400G à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. É hipoalergico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas(DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de sacarose. Indicado para alergias a proteína do leite da vaca e da soja. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.É constituído de Xarope de glicose, proteína hidrolizada de soro do leite, triglicérides de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fígado de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitaminaE, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganésio, vitamina A, B2, B12, B1, D,B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos. Lata 400 gr - PREGOMIN PEPTI Marca: PREGOMIN PEPTI 400GR/ DANONE	UNID	800	180,00	144.000,00
14	011.001.082	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL hipercalórica, com adequado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Contém o exclusivo MF6 (80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (89,2% maltodextrina + 10,8% xarope de glicose) e 35% de lipídeos (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de peixe). Apresentação Sistema Aberto Tetra Pak 1000 ml - NUTRISON ENERGY MULT FIBER TETRA PAK 1000 ML Marca: NUTRISON ENERGY MULT FIBER TETRAPACK 1000ML / DANO	Und	200	45,00	9.000,00
16	011.000.690	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PURA E ISOLADA, SACHÊ 5G SA sendo este um nutriente destinado a nutrição enteral e/ou oral, isento de lactose e açúcar. Apresentação sachê 5 g. - GLUTAMAX SACHÊ 5 GR Marca: GLUTAMAX SAVIHE SGR/ VITAFOR	SA	500	4,30	2.150,00
17	011.001.220	NUTRIÇÃO EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS - EMBALAGEM 850 GR NUTRIÇÃO EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL E ENTERAL. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, ALCANÇANDO ATÉ 1.5CAL/ML. NORMOPROTEICA (15% DO VET) COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LÍPIDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 TOTALIZANDO 29% (APENAS 2,7% EM GORDURA SATURADA). PRESENÇA DE FOS, COM NO MÍNIMO 10GLITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTO DE GLUTEN, COM 12,9% DO VET DE SACAROSE. VOLUME MÉDIO PARA ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS DE 1017 ML. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 850 GM - ENSURE Marca: ENSURE PO 850GR / ABBOTT	UND	10000	199,50	1.995.000,00
18	011.001.221	NUTRIÇÃO LÍQUIDA ESPECIALIZADA, LATA 850 GR Nutrição líquida especializada, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,94 Kcal/ml, distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, contendo 20% de proteína, sendo esta 100% de origem animal (46,5g/l 100% caseinato de Ca); 34% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas sendo 93% de óleo de girassol de alto teor oleico e 7% de óleo de soja e 46% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta (4% FOS, 20% maltito, 50% de maltodextrina modificada, 22% frutose e 4% de polissacarídeo de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Lata 850gr.-GLUCERNA	UND	4000	230,90	923.600,00

19	011.001.083	Marca: GLUCERNA PO 850GR/ ABBOTT SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, 1,5 KCAL/ML indicado para crianças ate 10 ano de idade, com 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos. Isento de lactose, glúten e fibras. Sem sabor. Lata 400 gr - FORTINI PLUS Marca: FORTINI PLUS 400GR/ DANONE Total do Proponente	Und	600	82,80	49.680,00	3.285.222,00
----	-------------	--	-----	-----	-------	-----------	--------------

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de junho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000053/24
Origem	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 004/2024.	Ficha	613
Dotação	12.361.0321.1019.1019 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	CNPJ	07.758.099/0001-34
Fornecedor	SERSAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 8176-8647
Endereço	R ALUIZIO PALMEIRA ESCOBAR, 16, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

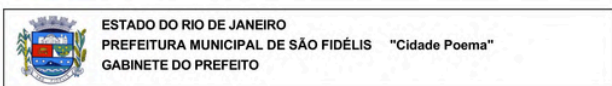
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.008.228	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ PEREIRA	UNID	1	351.999,99	351.999,99
2	001.008.230	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON PONTES	UNID	1	412.999,99	412.999,99
3	001.008.229	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRA MARIA FIRMINA	UNID	1	332.999,96	332.999,96
Total do Proponente						1.097.999,94

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de junho de 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA  
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

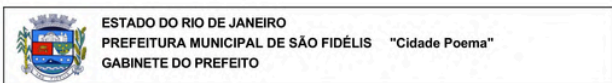
Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000070/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 009/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	32.018.319/0001-30
Fornecedor	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP	Telefone	22-27585239
Endereço	R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97		REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP CNPJ: 32.018.319/0001-30 R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: 22-27585239Fax: 22-999217366				
17	011.000.015	TORTA SALGADA com recheio de frango, contendo peito de frango com molho, tomate e milho, maionese, batata palha, sendo pelo menos 30% do seu peso só de recheio. Marca: Leandro Figueira Boios	KG	1500	39,90	59.850,00
Total do Proponente						59.850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de junho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000070/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 009/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	02.516.103/0001-34
Fornecedor	R R DE MELO - ME	Telefone	(22)2758-1311
Endereço	AV THEODORO GOUVEIA DE ABREU, 610 - SAO VICENTE DE PAULO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1197		R R DE MELO - ME CNPJ: 02.516.103/0001-34 AV THEODORO GOUVEIA DE ABREU, 610 LOJA A - SAO VICENTE DE PAULO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22)2758-1311 Fax: (22)2758-1458				
9	011.001.192	PAO ESPECIAL - UND 50 GRAMAS PREPARADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL PREPARADO COM MANTEIGA OU GORDURA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TAMANHO PADRÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO O MAL COZIDO OU COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL. DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS E PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE PARASITA, FUNGOS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. Marca: DA CASA	KG	3683	17,50	64.452,50
10	011.001.004	PÃO FRANCES - UND 50 GRAMAS PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO, A PARTIR DE INGREDIENTES ESSENCIAIS, COMO FARINHA DE TRIGO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PARTICULARES, COMO PESTANA, CASCA CROCANTE E DOURADA COM BRILHO, MIOLDO BRANCO E ALGODOADO, ODORE SUAVE E SABOR AGRADÁVEL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARASITA, FUNGOS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. Marca: DA CASA	KG	9585	15,70	150.484,50
13	011.001.005	PÃO PIABA - UND 50 GRAMAS PRODUTO DE SABOR ADOCCADO, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TAMANHO PADRÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO OU COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL. DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARASITA, FUNGOS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. Marca: DA CASA	KG	5732	17,11	98.074,52

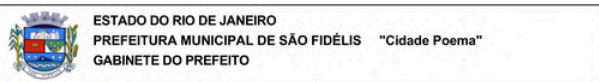
1	011.001.006	Marca: DA CASA BISCOITO DE POLVILHO tradicional, salgado, assado e crocante. Textura consistente produzido a partir do escaaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Isento de glúten e corantes artificiais. Acondicionados em pacotes de 150 a 200g, contendo rotulagem completa com data de fabricação, validade, registro e informação nutricional.	PCT	700	8,05	5.635,00
2	011.001.007	Marca: DA CASA BISCOITO TIPO CASADINHO caseiro, com recheio de doce de goiabada. Produto de aparência homogênea, paladar suave de farinha tostada, de sabor adocicado e consistência crocante. Acondicionado em embalagem transparente contendo a data de fabricação e validade do produto.	KG	300	29,50	8.850,00
3	011.001.010	Marca: DA CASA BOLO CONFEITADO INTEIRO de 1ª qualidade, macio, com boa aparência, recheado com baba de moça, leite condensado e nozes, massa tradicional ou de chocolate, ambos com cobertura de chantilly, pasta americana ou de brigadeiro. Deverá ser entregue em tamanho inteiro.	KG	1300	56,90	73.970,00
4	011.001.008	Marca: DA CASA BOLO SIMPLES REDONDO sem recheio e cobertura, de 1ª qualidade, macio, com boa aparência, tamanho pequeno, forma redonda medindo no mínimo 25 cm, sabores variados (laranja, aipim, coco, chocolate, abacaxi, milho, cenoura, mesclado).	Und	350	15,59	5.456,50
5	011.001.009	Marca: DA CASA BOLO SIMPLES TABULEIRO sem recheio e cobertura, de 1ª qualidade, macio, com boa aparência, em tabuleiro grande e retangular medindo no mínimo aproximadamente 40cm x 28cm x 5cm de altura, sabores variados (laranja, chocolate, abacaxi, milho, cenoura, coco, banana e limão).	Und	550	68,00	37.400,00
6	011.001.120	Marca: DA CASA BROA DE FUBÁ BROA DE FUBÁ, assada, de boa qualidade, macia, aerada e forma redonda medindo no mínimo 25cm. Serão rejeitados produtos mal assados, queimados, amassados, achatados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais.	Und	300	15,50	4.650,00
7	011.001.012	Marca: DA CASA PÃO DE FORMA fatiado, de massa leve pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com capacidade de 500g e contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho.	PCT	600	9,20	5.520,00
8	011.001.191	Marca: DA CASA PÃO DE QUEIJO base da massa de polvilho doce ou azedo e queijo, sem recheio, com formato tradicional e tamanho médio (30g a unidade). Apresentação assado. Validade diária.	KG	200	31,40	6.280,00
11	011.001.013	Marca: DA CASA PÃO PARA CACHORRO QUENTE com aproximadamente 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	3500	18,05	63.175,00
12	011.000.330	Marca: DA CASA PÃO PATE mini pão doce de aproximadamente 30gr, com recheio de frango desfiado e requeijo cremoso. Apresentação assado. Validade diária.	KG	500	38,79	19.395,00
14	011.001.015	Marca: DA CASA ROSCA SALGADA AMANTEIGADA em embalagem transparente de 500g, contendo tabela nutricional e data de validade.	PCT	900	13,30	11.970,00
15	011.001.016	Marca: DA CASA TORRADAS AMANTEIGADAS em embalagem transparente de 500g contendo tabela nutricional e data de validade.	PCT	700	11,44	8.008,00
16	011.001.121	Marca: DA CASA TORRADAS TEMPERADA TORRADAS TEMPERADA, em embalagem transparente de 500g contendo tabela nutricional e data de validade	PCT	600	17,90	10.740,00
Marca: DA CASA Total do Proponente						574.061,02

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de junho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000071/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0010/2024.	Ficha	1323
Dotação	08.243.0347.2817.2817 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CNPJ	10.542.335/0001-95
Fornecedor	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Telefone	22 2537 1671
Endereço	RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 - BOTAFOGO - CARMO-RJ - CEP.28640-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.157	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, 220V, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. Marca: VIX	UNID	3	3.248,75	9.746,25
2	014.000.142	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, 220V Com garantia de 12 (doze) meses. Marca: VIX	UNID	2	4.246,61	8.493,22
4	006.000.416	COMPUTADOR COMPLETO Processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 com no mínimo 6 núcleos de CPU do tipo performance-core, 12 threads, frequência base de 2.50 GHz e máxima de 4.40 GHz, cachê de L3 de 18MB L2 de 7.5MB, com placa gráfica integrada com frequência máxima de até 1.45 GHz. Placa mãe mATX com no mínimo 2 slots de memória DDR4, socket compatível com o processador ofertado (Intel LGA 1700 ou AMD AM4), slot PCIe 3.0 x 16 slot M.2 para armazenamento compatível com o SSD ofertado. Memória RAM dde 8GB DDR4 2666 MHz (1x8GB). Armazenamento SSD do tipo M.2 de 500 GB, NVMe, leitura de 3500 MB/s escrita 2100 MB/s Kingston, Crucial, WD, Husky ou PNY. Fonte ATX 100V-240V (bivolt automático 110V-230V), potência de 500W. Certificada com selo 80 plus White, PFC ativo, proteção interna OVP UVP OCP OPP SCP. Gabinete mATX de aço, mid tower com tamanho 380x175x365 mm (Comprimento x Largura x Altura), duas conexões USB e conexão de áudio. Sistema Operacional Windows 11 PRO original, licença permanente. Monitor 22" LED frameless widescreen Full HD (1920x1080), 75Hz, HDMI e VGA, com ajuste de inclinação. Mouse óptico USB de 3 botões com 1200 dpi, modelo clássico, scroll macio, design anatômico e cabo de 1,5 metros ou mais. Teclado USB padrão ABNT2. Tamanho normal com teclas macias e silenciosas (soft touch), teclado numérico e cabo de 1,5 metros ou mais. Garantia de 12 (doze) meses. Marca: CONCORDIA I5 12400 SEGUINDO ESPECIFICAÇÃO	UNID	1	6.185,00	6.185,00
6	014.000.147	GELADEIRA FROST FREE Inverse, duas portas, 5 níveis de temperatura, 588 litros, 110V, garantia de 12 (doze) meses, com medidas aproximadas de 188cm de altura, 83,7cm de largura e 79cm de profundidade. Marca: BRASTEMP 588 LITROS	UNID	1	1.435,50	1.435,50
7	006.000.414	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL Wi-Fi, tanque de tinta colorido. Com entrada USB, rede Ethernet, com medidas aproximadas de 25,3cm de altura, 37,5cm de largura, 110V, garantia de 12 (doze) meses. Marca: EPSON L3250	UNID	2	3.360,72	6.721,44
9	006.000.417	NOTEBOOK Tela de 14" ou 15,6" e resolução Full HD. Processador com no mínimo 10 núcleos de CPU, sendo 2 do tipo performance-core e 8 do tipo eficiente-core. 12 threads, frequência base de 2.50 GHz e máxima de 4.40 GHz, cachê de 12MB. Memória RAM de 8GB. SSD NVMe de 256GB. Conexões Bluetooth e Wi-Fi (2.4 GHz @ 5GHz), 4 portas USB com pelo menos 1 sendo USB 3.2. 1 porta HDMI. Sistema Operacional Windows 11 PRO. Garantia de 12 (doze) meses. Marca: ACER I5 12450	UNID	3	643,50	1.930,50
11	006.001.636	TELA DE PROJEÇÃO Retrátil, medindo aproximadamente 180cm x 180cm, com tripé, superfície Matte White e verso em preto, com acionamento manual e enrolamento automático. Marca: APP TECH	UNID	15	395,01	5.925,15
16	034.001.098	VIOLÃO ACÚSTICO 06 cordas em aço, 19 trastes arredondados, com dimensões aproximadas 101 x 37 x 11. Peso 1,6 Kg, formato clássico/acústico - Verniz brilhante. Marca: CONTHEY QUEEMS	UNID	15	395,01	5.925,15
Total do Proponente						43.694,16

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de junho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000071/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0010/2024.	Ficha	1323
Dotação	08.243.0347.2817.2817 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CNPJ	34.823.191/0001-03
Fornecedor	EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Telefone	(68)99944-2445
Endereço	ROD AMARAL PEIXOTO, 89801 - PARQUE HOTEL - ARARUAMA-RJ - CEP.28981-626.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9649		EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.823.191/0001-03 ROD AMARAL PEIXOTO, 89801 LOTE 53 - PARQUE HOTEL, ARARUAMA - RJ, CEP: 28981-626 Telefone: (68)99944-2445				
15	040.003.038	VEÍCULO UTILITÁRIO (CAMINHONETE) Cabine dupla, carroceria tipo picape, tração 4x4, capacidade de 05 lugares, motorização 2.8, capacidade direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, ar condicionado. (Diesel). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Total do Proponente	UNID	1	242.300,00	242.300,00
Total do Proponente						242.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de junho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD G. DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	35.310.607/0001-52
Fornecedor	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Telefone	(22) 9279-1407
Endereço	R JOAO GOUVEIA SOUTO, 293 - HOSPITAL - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

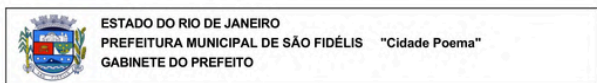
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.001.696	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L CNPJ: 35.310.607/0001-52 R JOAO GOUVEIA SOUTO, 293 - HOSPITAL, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 9279-1407				
7	020.001.696	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	43500	0,48	20.880,00
14	020.003.138	Marca: EUROFARMA DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	16000	0,55	8.800,00
15	020.001.480	Marca: ZYDUS DOMPERIDONA 10 MG	COMP	79000	0,08	6.320,00
22	020.003.880	Marca: EMS LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO 2,5ML	FRAS	290	23,20	6.728,00
28	020.001.838	Marca: GEOLAB PREGABALINA 75MG	CAPS.	202000	0,30	60.600,00
Marca: MEDQUÍMICA Total do Proponente						103.328,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

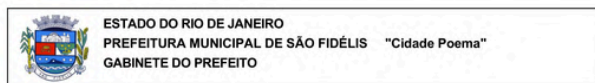
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	43.952.524/0001-95
Fornecedor	DROGARIA DESTAQUE LTDA	Telefone	(28) 9991-4601
Endereço	AV RUBENS RANGEL, 1064 - CIDADE NOVA - MARATAIZES-ES - CEP.29345-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.793	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0.23MM (5/32" X 32G) Agulha para caneta. Marca: MEDIX	AG	7200	0,18	1.296,00
5	020.001.979	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR	360	16,68	6.004,80
8	020.001.697	TORRENT CILESTAZOL 50 MG	COMP	21600	0,30	6.480,00
34	020.001.326	EUROFARMA ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	11500	0,40	4.600,00
		PHARLAB Total do Proponente				18.380,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

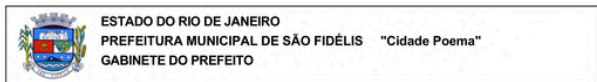
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	40.710.180/0001-10
Fornecedor	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Telefone	(22) 2523-6913
Endereço	R FRANCISCA P. DE ORNELLAS, 45 - BOM DESTINO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.098	BACLOFENO 10MG	COMP	24500	0,16	3.920,00
3	020.001.050	TEUTO BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	COMP	47500	0,30	14.250,00
9	020.001.882	GEOLAB CIPROFIBRATO 100MG	COMP	47500	0,44	20.900,00
13	020.001.897	EUROFARMA DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	14500	0,77	11.165,00
17	020.001.706	ZYDUS DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FR	360	13,56	4.881,60
19	020.001.908	EMS GLIMEPERIDA 4MG	COMP	7500	0,24	1.800,00
36	020.003.887	CIEMED TANSULOSINA, 0.4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS.	7700	1,00	7.700,00
		ZYDUS Total do Proponente				64.616,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

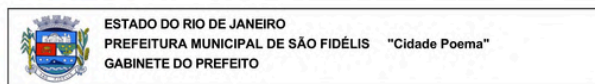
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.081.842/0001-05
Fornecedor	ELITEMED DIST. LTDA	Telefone	22 99974 8293
Endereço	R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28070-455.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	020.001.698	ELITEMED DIST. LTDA R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28070-455 Telefone: 22 99974 8293 CITALOPRAM 20 MG	COMP	83500	0,17	14.195,00
16	020.001.481	TORRENT DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL 100ML FRASCO COM SERINGA DOSADORA Marca: MEDLEY	FR	170	13,75	2.337,50
20	020.003.333	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	57500	0,21	12.075,00
25	020.003.499	TORRENT OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	13000	0,85	11.050,00
29	020.003.552	UNIAO QUIMICA PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	FR	430	18,90	8.127,00
		ALG SUN Total do Proponente				47.784,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.866.886/0001-32
Fornecedor	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9808-1090
Endereço	R LUIZ FERNANDES CARIELLO, 52 - JARDIM ORNELLAS - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

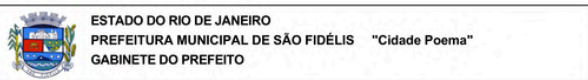
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	020.001.653	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R LUIZ FERNANDES CARIELLO, 52 - JARDIM ORNELLAS, BOM JARDIM - RJ, CEP. 28660-000 Telefone: (22) 9808-1090 RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML com pipeta dosadora Marca: PRATI	FR	1000	14,44	14.440,00
		Total do Proponente				14.440,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

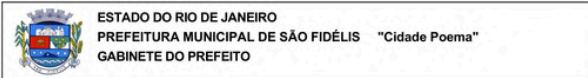
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	27.844.493/0001-00
Fornecedor	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 99787 2808
Endereço	AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	020.003.222	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA Marca: MYLAN - M.S. 1883000210020	SER	3600	16,80	60.480,00
35	020.001.757	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMP	202000	0,15	30.300,00
39	020.001.371	Marca: PRATI - M.S. 1256803260028 VALSARTANA 160MG Marca: TEUTO - M.S. 1037007320234	COMP	180000	0,63	113.400,00
Total do Proponente						204.180,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

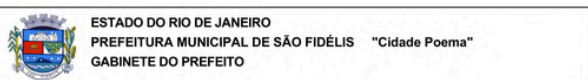
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	46.531.066/0001-09
Fornecedor	RIO PHARMA LTDA	Telefone	(22) 8180-2230
Endereço	R AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR, S/N - CIDADE NOVA - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	020.004.111	RIO PHARMA LTDA CNPJ: 46.531.066/0001-09 R AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR, S/N - CIDADE NOVA, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP. 28470-000 Telefone: (22) 8180-2230 Descrição do Produto/Serviço ROSIVASTATINA 10MG Marca: TEUTO	COMP	7200	0,27	1.944,00
Total do Proponente						1.944,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

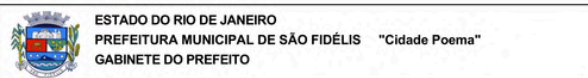
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000093/24
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0012/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	36.958.637/0001-32
Fornecedor	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Telefone	(21) 7262-1802
Endereço	ROD PRESIDENTE DUTRA, 02611 - PARQUE COLUMBIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.21535-501.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.001.874	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.958.637/0001-32 ROD PRESIDENTE DUTRA, 02611 LOT 2 PAL 49616 - PARQUE COLUMBIA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21535-501 Telefone: (21) 7262-1802 Descrição do Produto/Serviço BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG	COMP	86500	0,35	30.275,00
6	020.001.981	Marca: EMS BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMP	43500	0,65	28.275,00
11	020.003.248	Marca: UNIÃO QUIMICA CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	47500	0,44	20.900,00
12	020.003.876	Marca: EMS DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMP	389000	0,45	175.050,00
23	020.003.413	Marca: BRAINFARMA MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10MG	COMP	43500	0,24	10.440,00
24	020.003.442	Marca: EMS METILFENDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	7200	0,90	6.480,00
26	020.003.883	Marca: EMS PARACETAMOL, ASSOCIADO C/ CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMP	30000	0,35	10.500,00
27	020.001.832	Marca: UNIÃO QUIMICA PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP	79500	0,25	19.875,00
30	020.001.535	Marca: BRAINFARMA QUETIAPINA 25 MG Comprimido	COMP	266500	0,15	39.975,00
32	020.001.843	Marca: EMS RIVAROXABANA 20 MG	COMP	10000	0,55	5.500,00
37	020.001.844	Marca: UNIÃO QUIMICA TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	CAPS.	40500	0,22	8.910,00
38	020.003.626	Marca: EMS TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTALMICA FR 2,5ML	FR	115	10,80	1.242,00
40	020.001.781	Marca: EMS VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 75 MG LIB. CONTROLADA	CAPS.	79500	0,45	35.775,00
41	020.001.963	Marca: BRAINFARMA ZOLPIDEM 10 MG Marca: EMS	COMP	43500	0,15	6.525,00
Total do Proponente						399.722,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CARONA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000106/24
Origem	CARONA Nº 006/2024.	Ficha	1146
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	10.627.806/0001-68
Fornecedor	PNEU BLACK APERIBE LTDA	Telefone	(22) 3864-0520
Endereço	EST PADUA ITAOCARA, SN - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

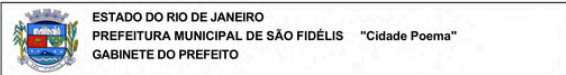
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.004.145	PNEU BLACK APERIBE LTDA CNPJ: 10.627.806/0001-68 EST PADUA ITAOCARA, SN - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-0520 Descrição do Produto/Serviço PNEU 1000X20 (16 LONAS) RADIAL COM CAMARAS E PROTETORES (PNEUS PARA ASFALTO E TERRA) DIANTEIRO	UND	45	2.190,90	98.590,50
2	007.004.150	PNEU 12,5/80 R 18 (COM CÂMARAS E PROTETORES)	UND	4	2.415,00	9.660,00
3	007.004.147	PNEU 14,9/24 ( 16 LONAS)	UND	3	2.290,90	6.872,70
4	007.004.149	PNEU 14,9/28 R1 COM CÂMARA (10 LONAS)	UND	3	2.690,50	8.071,50
5	007.004.073	PNEU 175/70 R 13	Unid	5	319,90	1.599,50
6	007.004.098	PNEU 175/70 R 14	Und	8	355,90	2.847,20
7	007.004.146	PNEU 18,4/34 (16 LONAS)	UND	4	4.580,00	18.320,00
8	007.004.141	PNEU 185/70 R 14	UND	10	390,30	3.903,00
9	007.004.148	PNEU 750 - R16 (BORRACHUDO)	UND	4	990,50	3.962,00
10	007.004.143	PNEU 900 / 20 - 14 LONAS COMUM	UND	13	1.674,50	21.768,50
Total do Proponente						175.594,90

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

JACIEL MARQUES JUNIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

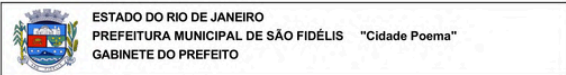
Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000068/24
Origem	DISPENSA Nº 0043/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	214
Dotação	15.451.0017.1099.1099 - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS DO MUNICIPIO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	00.118.060/0001-03
Fornecedor	IMBEG - IMBE ENGENHARIA LTDA	Telefone	(22) 2732-0400
Endereço	R VICENTE LEONCIO DE FREITAS, 290 - DISTRITO INDUSTRIAL - Campos dos Goytacazes-RJ - CEP.28090470.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.010.071	CONCRETO BETUMINOSO - USINADO A QUENTE, FAIXA C TO DO DNIT		82	626,80	51.397,60
2	016.007.163	EMULSÃO ASFALTICA - TIPO CM 30	LT	1200	6,13	7.356,00
Total do Proponente						58.753,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de junho de 2024.

Alessandro Mendonça Miquelan  
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

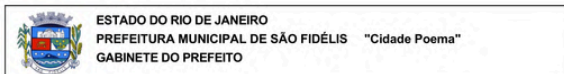
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000094/24
Origem	DISPENSA Nº 0056/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	278; 291
Dotação	08.122.0320.2814.2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	09.147.535/0001-64
Fornecedor	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	Telefone	(22) 2537-0064
Endereço	R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 135 - BOA ESPERANCA - CARMO-RJ - CEP.28640-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.000.024	ARMÁRIO DE AÇO G2 PORTAS 03 PRATELEIRAS, CHAVES, MEDINDO 1,66 X 0,75 X 0,35, COR CINZA	Und	1	520,00	520,00
2	018.001.594	BASE BOX PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO - ESTRUTURA EM MADEIRA MEDINDO 39X88X188 - COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100KG	UND	6	379,90	2.279,40
4	010.000.290	CESTOS TELADO COM TAMPAS PARA ROUPAS CAPACIDADE 50 LITROS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 40X30X58 CM - MATERIAL PLÁSTICO - COR PRETO	UND	6	31,90	191,40
5	018.001.595	COLCHÃO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - TECIDO ANTIDERRAPANTE FAIXA LATERAL EM TECIDO 100% POLIÉSTER - REVESTIMENTO: TECIDO RESISTENTE EM POLIÉSTER - CAMADA DE CONFORTO EM ESPUMA D33, COM 20 CM DE ALTURA	UND	6	359,90	2.159,40
12	018.001.598	FOGÃO GÁS - 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - COR BRANCO	UND	1	825,50	825,50
15	018.001.590	GARRAFA TÉRMICA INOX CAPACIDADE 5 LITROS	UND	1	261,62	261,62
16	018.001.599	GELADEIRA/REFRIGERADOR - COR BRANCA CAPACIDADE: 134LITROS - FROST FREE	UND	1	2.895,60	2.895,60
22	018.001.601	MÁQUINA DE LAVAR - COR BRANCA CAPACIDADE 13KG - COM CESTO INOX E JET & CLEAN	UND	1	2.527,30	2.527,30
26	018.001.602	SMART TV - 43 POLEGADAS COM WIFI, HDMI, FULL HD, HDR, ANDROID 11, TELA SEM BORDAS - DESIGN SLIM	UND	1	1.334,00	1.334,00
33	018.001.603	VENTILADORES DE COLLUNA - HÉLICE DE 6 PÁS - COR PRETO POTÊNCIA DE 120W. GRADE EM SISTEMA ESPECIAL TS	UND	2	220,00	440,00
Total do Proponente						13.434,22

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

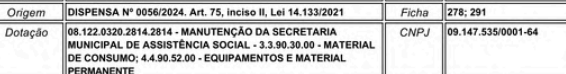
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000094/24
Origem	DISPENSA Nº 0056/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	278
Dotação	08.122.0320.2814.2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	018.001.587	CANEÇÃO COM ORLA EM ALUMÍNIO N14 E CABO DE MADEIRA	UND	1	48,00	48,00
6	010.000.118	COLHER DE ARROZ	UND	1	19,00	19,00
7	010.000.291	FEITA DE AÇO INOX, ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. MEDIDA MÍNIMA 32 CM.	UND	1	28,00	28,00
10	018.001.575	CONCHA DE SOPA INOX COMPRIMENTO: 30CM - DIÂMETRO DA CONCHA 9CM	UND	12	190,00	2.280,00
11	018.001.588	EDREDOM SOLTEIRO - XADREZ/COR DE FUNDO CINZA 100% ALGODÃO - TAMANHO: 1,50M LARGURA X 1,20M COMPRIMENTO - DUPLA FACE - ANTIALÉRGICO	UND	1	28,00	28,00
20	018.001.578	ESCUMADERA INOX COMPRIMENTO: 12CM DE DIÂMETRO X 50CM DE COMPRIMENTO	UND	1	28,00	28,00
20	018.001.578	LENÇOL DE CIMA - COR AZUL 100% ALGODÃO - TAMANHO 1,60M X 2,40M	UND	9	65,00	585,00
21	018.001.579	LENÇOL DE CIMA - COR VERDE CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO 1,60M X 2,40M	UND	9	65,00	585,00
23	018.001.591	PANELA CACAROLA COM TAMPAS - EM ALUMÍNIO CAPACIDADE: 2 LITROS	UND	2	55,00	110,00
28	018.001.582	TAPETE PARA BANHEIRO - COR BEGE COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - ANTIDERRAPANTE - TAMANHO 40X60CM	UND	2	30,00	60,00
29	018.001.583	TOALHA DE BANHO - COR AZUL CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO 70CM X 135CM	UND	9	58,00	522,00
30	018.001.584	TOALHA DE BANHO - COR VERDE CLARO 100%ALGODÃO - TAMANHO 70CM X 135CM	UND	9	58,00	522,00
31	018.001.585	TOALHA DE MESA DE 6 LUGARES - COR ESTAMPADO COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER - TAMANHO: 200 X 135CM	UND	3	75,00	225,00
32	018.001.586	TRAVESSEIRO - ANTIALÉRGICO ENCHIMENTO COM FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER - TAMANHO 70 X 50 CM O TRAVESSEIRO DEVE SER POSSUIR ALTA MACIEZ E NÃO DEFORMAR.	UND	6	60,00	360,00
Total do Proponente						5.372,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000094/24
Origem	DISPENSA Nº 0056/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	278; 291
Dotação	08.122.0320.2814.2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	05.923.708/0001-38
Fornecedor	PEREIRA & SIMAO COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	Telefone	(22) 2758-5184
Endereço	R DR. ALBERTO TORRES, 189 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	018.001.596	CONJUNTO DE MESA DE FERRO COM 6 CADEIRAS - COR BRANCA	UND	1	890,00	890,00
9	018.001.597	TAMPO DE GRANITO RETANGULAR MEDINDO 140X75CM CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES - MATERIAL CORINO - COR MARRON	UND	1	2.299,00	2.299,00
17	018.001.600	DIMENSÕES 2 LUGARES - ALTURA 88CM - LARGURA 132CM - PROFUNDIDADE 47CM	UND	3	1.290,00	3.870,00
27	018.001.589	PORTAS DE BATER - DOBRADIÇAS METÁLICAS - PUXADOR EXTERNO EM MDF - ESPEÇO INTERNO - AMPLO E BEM DIVIDIDO - CABIDEIRO EM ALUMÍNIO - GAVETAS COM SUPORTE PARA ATÉ 3KG CADA - MEDIDAS INTERNAS DA GAVETA 8,6X57,8X30CM (AXLXP) CADA - PRATELEIRAS INTERNAS SUPERIORES E INFERIORES COM SUPORTE PARA ATÉ 10KG CADA - MEDIDAS INTERNAS DA PRATELEIRA 65X33CM (LXP)MATERIAL: SUPORTA ATÉ 80KG BEM DISTRIBUÍDOS	UND	1	25,00	25,00
Total do Proponente						7.084,00

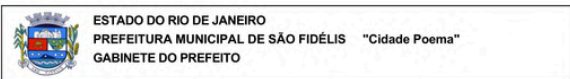
AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

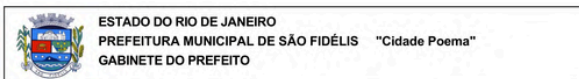
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000094/24
Origem	DISPENSA Nº 0056/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	278
Dotação	08.122.0320.2814.2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	36.566.456/0001-60
Fornecedor	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI	Telefone	(22) 9907-9397
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6822		VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI CNPJ: 36.566.456/0001-60 R SANTO AMARO, 338 APT 102 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9907-9397				
13	018.001.576	FRONHA - COR AZUL CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO : 70CM X 50CM	UND	9	13,50	121,50
14	018.001.577	FRONHA - COR VERDE CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO : 70CM X 50CM	UND	9	13,50	121,50
18	018.001.580	LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO - COR UNID - AZUL CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO 1,88M X 88CM ATE 30CM DE ALTURA	UND	9	55,00	495,00
19	018.001.581	LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO - COR UNID - VERDE CLARO 100% ALGODÃO - TAMANHO - 1,88M X 88CM ATE 30CM DE ALTURA	UND	9	55,00	495,00
24	018.001.592	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE: 7 LITROS - COM SISTEMA E VÁLVULA DE SEGURANÇA - COM TAMPÃO COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	UND	1	249,00	249,00
25	018.001.593	PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM HASTE GIRATÓRIA CAPACIDADE: 4 LITROS - COR PRETA	UND	1	139,00	139,00
Total do Proponente						1.621,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

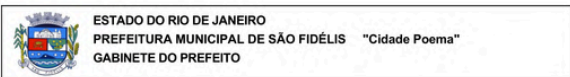
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000098/24
Origem	DISPENSA Nº 0058/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	589; 640
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO; 12.361.0321.2057.2057 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	36.566.456/0001-60
Fornecedor	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI	Telefone	(22) 9907-9397
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6672		VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI CNPJ: 36.566.456/0001-60 R SANTO AMARO, 338 APT 102 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9907-9397				
2	018.005.029	MEDALHA DE METAL (Couro) Medalha redonda na cor ouro, lisa, 55 mm aproximadamente em liga metálica e banho duplo. Incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha. (PARA TODA MODALIDADE)	UND	200	4,85	970,00
3	018.005.097	MEDALHAS DE METAL (BRONZE) Medalha redonda na cor bronze, lisa, 55 mm aproximadamente em liga metálica e banho duplo. Incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha. (PARA TODA MODALIDADE)	UND	200	4,85	970,00
4	018.005.096	MEDALHAS DE METAL (PRATA) Medalha redonda na cor prata, lisa, 55 mm aproximadamente em liga metálica e banho duplo. Incluem fitas em poliéster resistente em cada medalha. (PARA TODA MODALIDADE)	UND	200	4,85	970,00
Total do Proponente						2.910,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA  
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

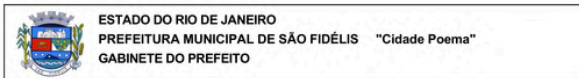
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000098/24
Origem	DISPENSA Nº 0058/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	589; 640
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO; 12.361.0321.2057.2057 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
207		SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915				
1	001.003.263	BANNER COM ARTE JÁ INCLUSA TAM: 3M COMPRIMENTO X UNID 80CM DE ALTURA - LONAS FAIXA COM MADEIRAS NAS EXTREMIDADES	UND	22	115,00	2.530,00
Total do Proponente						2.530,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA  
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000099/24
Origem	DISPENSA Nº 0059/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1477
Dotação	08.243.0327.2810.2810 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	31.636.426/0001-60
Fornecedor	ELZA RAPOZO MALFAFAIA E FILHOS LTDA ME	Telefone	22 27581565
Endereço	R DR FARIA SERRA, 251 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4768		ELZA RAPOZO MALFAFAIA E FILHOS LTDA ME CNPJ: 31.636.426/0001-60 R DR FARIA SERRA, 251 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: 22 27581565				
1	018.001.510	CAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - COR: AMARELO TAMANHO: 130CM X 70CM X 12CM, APROXIMADAMENTE.	UND	1	53,00	53,00
2	018.001.511	CAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - COR: AZUL TAMANHO: 130CM X 70CM X 12CM, APROXIMADAMENTE.	UND	1	53,00	53,00
3	018.001.513	CAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - COR: BRANCA TAMANHO: 130CM X 70CM X 12CM, APROXIMADAMENTE.	UND	1	53,00	53,00
4	018.001.512	CAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - COR: ROSA TAMANHO: 130CM X 70CM X 12CM, APROXIMADAMENTE.	UND	1	53,00	53,00
5	018.001.509	CAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - COR: VERDE TAMANHO: 130CM X 70CM X 12CM, APROXIMADAMENTE.	UND	1	53,00	53,00
27	018.001.558	EDREDOM SOLTEIRO - COR: ESTAMPADO Tamanho: 150cm x 220cm, aproximadamente.	UND	12	178,00	2.136,00
32	018.001.568	FRONHA AVULSA - COR: ESTAMPADA Tamanho: 70cm x 50cm, aproximadamente.	UND	12	17,00	204,00
35	018.001.514	JOGO DE BERÇO 3 PEÇAS - COR: AMARELO TAMANHOS: Fronha, 34cm x 24cm; lençol superior, 104cm x 145cm e lençol inferior com elástico 137cm x 76cm x 9cm, aproximadamente.	UND	2	53,00	106,00
36	018.001.515	JOGO DE BERÇO 3 PEÇAS - COR: AZUL TAMANHOS: Fronha, 34cm x 24cm; lençol superior, 104cm x 145cm e lençol inferior com elástico 137cm x 76cm x 9cm, aproximadamente.	UND	2	53,00	106,00
37	018.001.517	JOGO DE BERÇO 3 PEÇAS - COR: ESTAMPADO TAMANHOS: Fronha, 34cm x 24cm; lençol superior, 104cm x 145cm e lençol inferior com elástico 137cm x 76cm x 9cm, aproximadamente.	UND	2	53,00	106,00
38	018.001.518	JOGO DE BERÇO 3 PEÇAS - COR: ROSA TAMANHOS: Fronha, 34cm x 24cm; lençol superior, 104cm x 145cm e lençol inferior com elástico 137cm x 76cm x 9cm, aproximadamente.	UND	2	53,00	106,00
39	018.001.516	JOGO DE BERÇO 3 PEÇAS - COR: VERDE TAMANHOS: Fronha, 34cm x 24cm; lençol superior, 104cm x 145cm e lençol inferior com elástico 137cm x 76cm x 9cm, aproximadamente.	UND	2	53,00	106,00
45	018.001.550	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: AMARELO	UND	12	39,00	468,00

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

46	018.001.551	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: AZUL Lençol de baixo com elástico medindo 255cm x 155cm, aproximadamente, para colchão de 188cm x 88cm até 30cm de altura / Fronha medindo 70cm x 50cm, aproximadamente.	UND	12	39,00	468,00
47	018.001.553	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: ESTAMPADO Lençol de baixo com elástico medindo 255cm x 155cm, aproximadamente, para colchão de 188cm x 88cm até 30cm de altura / Fronha medindo 70cm x 50cm, aproximadamente.	UND	12	39,00	468,00
48	018.001.552	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: ROSA Lençol de baixo com elástico medindo 255cm x 155cm, aproximadamente, para colchão de 188cm x 88cm até 30cm de altura / Fronha medindo 70cm x 50cm, aproximadamente.	UND	12	39,00	468,00
49	018.001.549	JOGO DE LENÇOL 2 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: VERDE Lençol de baixo com elástico medindo 255cm x 155cm, aproximadamente, para colchão de 188cm x 88cm até 30cm de altura / Fronha medindo 70cm x 50cm, aproximadamente.	UND	12	39,00	468,00
55	018.001.571	TOALHA DE BANHO ADULTO - COR: AMARELA Tamanho: 75cm x 150cm, aproximadamente.	UND	10	37,00	370,00
56	018.001.572	TOALHA DE BANHO ADULTO - COR: AZUL Tamanho: 75cm x 150cm, aproximadamente.	UND	10	37,00	370,00
57	018.001.574	TOALHA DE BANHO ADULTO - COR: ESTAMPADO Tamanho: 75cm x 150cm, aproximadamente.	UND	10	37,00	370,00
58	018.001.573	TOALHA DE BANHO ADULTO - COR: ROSA Tamanho: 75cm x 150cm, aproximadamente.	UND	10	37,00	370,00
59	018.001.570	TOALHA DE BANHO ADULTO - COR: VERDE Tamanho: 75cm x 150cm, aproximadamente.	UND	10	37,00	370,00
60	018.001.525	TOALHA DE BANHO DE BEBÊ - COR: AMARELA Dimensões: 110cm de comprimento x 75cm de largura, aproximadamente.	UND	2	39,00	78,00
61	018.001.526	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - COR: AZUL Dimensões: 110cm de comprimento x 75cm de largura, aproximadamente.	UND	2	39,00	78,00
62	018.001.528	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - COR: BRANCA Dimensões: 110cm de comprimento x 75cm de largura, aproximadamente.	UND	2	39,00	78,00
63	018.001.527	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - COR: ROSA Dimensões: 110cm de comprimento x 75cm de largura, aproximadamente.	UND	2	39,00	78,00
64	018.001.524	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - COR: VERDE Dimensões: 110cm de comprimento x 75cm de largura, aproximadamente.	UND	2	39,00	78,00
66	018.001.539	TRAVESSEIRO INFANTIL - COR: BRANCO Tamanho: Comprimento 45cm, altura 34cm e espessura 10cm, aproximadamente. Total do Proponente	UND	10	12,00	120,00
					7.835,00	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

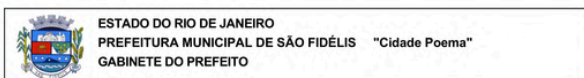
FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

52	018.001.523	COR: AZUL Comprimento do lençol com elástico: 130cm / Largura do lençol com elástico: 70cm / Comprimento da fronha: 38cm / Largura da fronha: 28cm. Medidas aproximadas. KIT DE BERÇO COMPLETO PARA RN COM CORTINADO - COR: BRANCO Comprimento do lençol com elástico: 130cm / Largura do lençol com elástico: 70cm / Comprimento da fronha: 38cm / Largura da fronha: 28cm. Medidas aproximadas.	UND	1	240,00	240,00
53	018.001.522	KIT DE BERÇO COMPLETO PARA RN COM CORTINADO - COR: ROSA Comprimento do lençol com elástico: 130cm / Largura do lençol com elástico: 70cm / Comprimento da fronha: 38cm / Largura da fronha: 28cm. Medidas aproximadas.	UND	1	240,00	240,00
54	018.001.519	KIT DE BERÇO COMPLETO PARA RN COM CORTINADO - COR: VERDE Comprimento do lençol com elástico: 130cm / Largura do lençol com elástico: 70cm / Comprimento da fronha: 38cm / Largura da fronha: 28cm. Medidas aproximadas. Total do Proponente	UND	1	240,00	240,00
					8.940,00	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

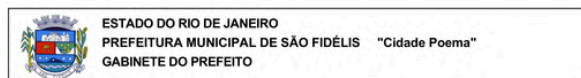


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000099/24
Origem	DISPENSA Nº 0059/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1477
Dotação	08.243.0327.2810.2810 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP:28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	018.001.540	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 ***** - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744 Descrição do Produto/Serviço CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO - COR: AZUL MARINHO	UND	10	62,00	620,00
6	018.001.540	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO - COR: AZUL MARINHO	UND	10	62,00	620,00
7	018.001.543	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO - COR: BEGE	UND	10	62,00	620,00
8	018.001.542	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO - COR: CINZA	UND	10	62,00	620,00
9	018.001.541	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO - COR: MARRROM	UND	10	62,00	620,00
10	018.001.535	COBERTOR INFANTIL (TIPO MANTA) - COR: AMARELO	UND	4	80,00	320,00
11	018.001.536	COBERTOR INFANTIL (TIPO MANTA) - COR: AZUL	UND	4	80,00	320,00
12	018.001.538	COBERTOR INFANTIL (TIPO MANTA) - COR: ESTAMPADO	UND	4	80,00	320,00
13	018.001.537	COBERTOR INFANTIL (TIPO MANTA) - COR: ROSA	UND	4	80,00	320,00
14	018.001.534	COBERTOR INFANTIL (TIPO MANTA) - COR: VERDE	UND	4	80,00	320,00
15	018.001.560	COBERTOR TIPO MANTA - COR: AMARELO	UND	12	61,00	732,00
16	018.001.561	COBERTOR TIPO MANTA - COR: AZUL	UND	12	61,00	732,00
17	018.001.563	COBERTOR TIPO MANTA - COR: ESTAMPADO	UND	12	61,00	732,00
18	018.001.562	COBERTOR TIPO MANTA - COR: ROSA	UND	12	61,00	732,00
19	018.001.559	COBERTOR TIPO MANTA - COR: VERDE	UND	12	61,00	732,00
50	018.001.520	KIT DE BERÇO COMPLETO PARA RN COM CORTINADO - COR: AMARELO Comprimento do lençol com elástico: 130cm / Largura do lençol com elástico: 70cm / Comprimento da fronha: 38cm / Largura da fronha: 28cm. Medidas aproximadas.	UND	1	240,00	240,00
51	018.001.521	KIT DE BERÇO COMPLETO PARA RN COM CORTINADO -	UND	1	240,00	240,00



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000099/24
Origem	DISPENSA Nº 0059/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1477
Dotação	08.243.0327.2810.2810 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	36.566.456/0001-60
Fornecedor	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI	Telefone	(22) 9907-9397
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP:28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6672	018.001.530	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI CNPJ: 36.566.456/0001-60 R SANTO AMARO, 338 APT 102 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9907-9397 Descrição do Produto/Serviço EDREDOM INFANTIL - COR: AMARELO	UND	4	95,00	380,00
20	018.001.530	EDREDOM INFANTIL - COR: AMARELO	UND	4	95,00	380,00
21	018.001.531	EDREDOM INFANTIL - COR: AZUL	UND	4	95,00	380,00
22	018.001.533	EDREDOM INFANTIL - COR: ESTAMPADO	UND	4	95,00	380,00
23	018.001.532	EDREDOM INFANTIL - COR: ROSA	UND	4	95,00	380,00
24	018.001.529	EDREDOM INFANTIL - COR: VERDE	UND	4	95,00	380,00
25	018.001.555	EDREDOM SOLTEIRO - COR: AMARELO	UND	12	125,00	1.500,00
26	018.001.556	EDREDOM SOLTEIRO - COR: AZUL	UND	12	125,00	1.500,00
28	018.001.557	EDREDOM SOLTEIRO - COR: ROSA	UND	12	125,00	1.500,00
29	018.001.554	EDREDOM SOLTEIRO - COR: VERDE	UND	12	125,00	1.500,00
30	018.001.565	FRONHA AVULSA - COR: AMARELA	UND	12	9,50	114,00
31	018.001.566	FRONHA AVULSA - COR: AZUL	UND	12	9,50	114,00
33	018.001.567	FRONHA AVULSA - COR: ROSA	UND	12	9,50	114,00
34	018.001.564	FRONHA AVULSA - COR: VERDE	UND	12	9,50	114,00
40	018.001.545	JOGO DE CAMA 3 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: AMARELO Dimensões: Comprimento do lençol com elástico: 190cm, Largura do lençol com elástico: 90cm; comprimento do lençol plano: 250cm; largura do lençol plano: 170cm; Comprimento da fronha: 70cm; largura da fronha 50cm; Comprimento máximo do colchão: 188cm. Medidas aproximadas.	UND	12	59,00	708,00
41	018.001.546	JOGO DE CAMA 3 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: AZUL Dimensões: Comprimento do lençol com elástico: 190cm,	UND	12	59,00	708,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

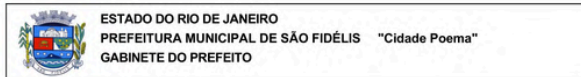
Largura do lençol com elástico 90cm; comprimento do lençol plano: 250cm; largura do lençol plano: 170cm; Comprimento da fronha: 70cm; largura da fronha 50cm; Comprimento máximo do colchão: 188cm. Medidas aproximadas.

42	018.001.548	JOGO DE CAMA 3 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: ESTAMPADO UND	12	59,00	708,00
43	018.001.547	JOGO DE CAMA 3 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: ROSA UND	12	59,00	708,00
44	018.001.544	JOGO DE CAMA 3 PEÇAS - SOLTEIRO - COR: VERDE UND	12	59,00	708,00
65	018.001.569	TRAVESSERO ADULTO - COR: BRANCO UND	25	29,00	725,00
				Total do Proponente	12.621,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

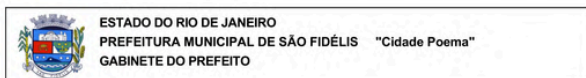
Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000100/24
Origem	DISPENSA Nº 0060/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	190
Dotação	15.122.0018.2016.2016 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	21.508.368/0001-35
Fornecedor	L.G. MOTTA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	Telefone	22 998526166
Endereço	R FREI VITORIO, 451 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.010.067	DISCOS DE MAKITA DE MADEIRA 105X20MM	UND	4	13,00	52,00
6	003.005.777	PREGO 17X21	KG	10	16,50	165,00
8	003.001.394	TUBO DE ESGOTO 150 MM C6M	UND	2	174,00	348,00
9	003.010.069	TUBOS DE ESGOTO 75 MM COM 6 METROS	UND	4	68,50	274,00
Total do Proponente						839,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN  
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

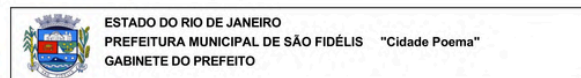
Órgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000100/24
Origem	DISPENSA Nº 0060/2024, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	190
Dotação	15.122.0018.2016.2016 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	27.736.410/0001-51
Fornecedor	BRASIL UNIDO CONSTRUCAO & CIA LTDA	Telefone	(22) 2758-2074
Endereço	R LAURINDO PITA, 325 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.462	ARAME QUEIMADO	KG	20	14,00	280,00
2	003.005.486	CIMENTO 50KG	SC	600	27,00	16.200,00
5	003.010.070	PEDRA BRITA Nº 1	M3	4	148,00	592,00
7	003.010.068	RADIER 5/16 0,80 X 0,80 CM	UND	18	21,90	394,20
10	003.001.018	VARAS DE FERRO 5/16 COM 12 METROS	UND	450	32,00	14.400,00
Total do Proponente						31.866,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN  
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Processo	000101/24
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2024, Art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021	Ficha	50
Dotação	24.131.0316.2006.2006 - 3.3.90.36.00	CNPJ	570.951.247-87
Fornecedor	ELTON VIEIRA BERRIEL	Telefone	
Endereço	RUA CEL. JOÃO SANCHES, 209 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.026	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA LOCALIZAÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E RADIODIFUSÃO Terreno localizado na Ipuca/Pedreira - 2º Distrito - São Fidélis/RJ	MÉS	12	2.200,00	26.400,00
Total do Proponente						26.400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de julho de 2024.

ANDRÉ C. S. MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Table with 4 columns: Órgão, Origem, Dotação, Fornecedor, Endereço. Details: 02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DISPENSA Nº 0061/2024, 08.243.0324.2215.2215 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like COCADA BRANCA, COCADA TRADICIONAL, DOCE DE ABÓBORA, etc.

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de julho de 2024.

FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Table with 4 columns: Órgão, Origem, Dotação, Fornecedor, Endereço. Details: 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DISPENSA Nº 0062/2024, 10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, UROCLIN CLÍNICA MÉDICA, R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA.

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Table with 4 columns: Órgão, Origem, Dotação, Fornecedor, Endereço. Details: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISPENSA Nº 0063/2024, 12.361.0321.1019.1019 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, OMEGA ENGENHARIA CSA LTDA, R CORONEL PACHE FARIA, 213 - PARQUE BRASÍLIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28055-230.

Table with 4 columns: Item, Lote, Descrição do Produto/Serviço, Valor Total. Lists items like REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROMUALDO.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Total. Lists various construction materials and services like ABRIGO PARA BOMBA, ARRANCAMENTO DE PORTAS, BARRA DE AÇO GA-50, etc.

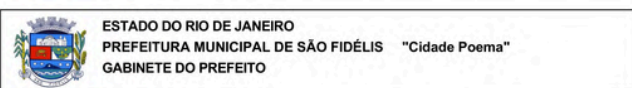
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor
20 001.008.206	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COM UMA ALMOFADA REBAIXADA DE 80 X 210 X 3CM Porta de madeira de lei, com uma almofada rebaixada de 80 x 210 x 3cm, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	Unid	1	1.234,21
21 001.008.202	PRATELEIRA DE MÁRMORE BRANCO NACIONAL, COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESURA Prateleira de mármore branco nacional, com 30cm de largura e 2cm de espessura, sobre consolo de ferro. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	MT	44,4	7.156,83
22 001.008.115	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior, inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários	M²	5	125,10
23 003.010.053	RABICHO PLÁSTICO, DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2" Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	Unid	1	5,83
24 001.008.204	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO Reboco externo ou interno com argamassa de cimento, cal hidratada em pó e areia fina, no traço 1:3:5, com 3mm de espessura, aplicado sobre emboço existente, exclusive emboço.	M²	5	121,30
25 001.008.205	RODAPÉ COM LADRILHO CERÂMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10cm de altura, assentes conforme item 13.025.0016.	MT	8,1	341,41
26 003.003.380	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO, DE 1/2" Torneira de plástico para lavatório, de 1/2". FORNECIMENTO	Unid	1	11,29
27 001.008.208	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA Vidro temperado, incolor, com 6mm de espessura, encaixilhado em madeira, alumínio ou ferro. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	M²	2	820,16
Total do Proponente				105.761,17

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de julho de 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

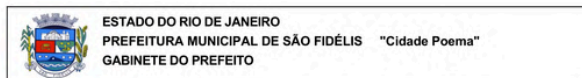
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000105/24
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2024, Art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021	Ficha	1366
Dotação	021401.10.301.0340.2789.2789 - 3.3.90.36.00	CNPJ	320.150.207-30
Fornecedor	JOSÉ GENARIO DA CRUZ	Telefone	
Endereço	RUA DR LUIZ DA COSTA MACHADO, 515 - PENHA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4823	033.001.037	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS Móvel situado na Rua Loureiro, nº. 307- Ipuca - São Fidélis/RJ.	MES	12	3.800,00	45.600,00
Total do Proponente						45.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2024.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ, com sede na Praça São Fidélis, nº. 151, Centro, São Fidélis/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.111.901/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2024, processo administrativo nº 000093/24, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, nº S/N - Bairro BOA VISTA - MIRACEMA/RJ - CEP. 28460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). GUSTAVO MAIOLI TOSTES, CPF nº 800.415.157-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, especificado Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00 AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ16 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 99787 2808	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	020.003.222	Descrição do Produto/Serviço ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA Marca: MYLAN - M.S. 1853000210020	SER	3600	16,80	60.480,00
35	020.001.757	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG Marca: PRATI - M.S. 1256803260028	COMP	202000	0,15	30.300,00
39	020.001.371	VALSARTANA 160MG Marca: TEUTO - M.S. 1037007320234	COMP	180000	0,63	113.400,00
Total do Proponente						204.180,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
  - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - 5.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
  - 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
      - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
      - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.











Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;  
6.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.  
6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;  
6.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.  
7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.  
7.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.  
7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.  
7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.  
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.  
7.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.  
7.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.  
7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.  
7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.  
7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.  
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.  
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:  
8.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou  
8.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.  
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.  
8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:  
9.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;  
9.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;  
9.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou  
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.  
9.1.4.1.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.  
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.  
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.  
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:  
9.4.1.Por razão de interesse público;  
9.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou  
9.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.  
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.  
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
BRUNO EMRICH DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ, com sede na Praça São Fidélis, nº. 151, Centro, São Fidélis/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.111.901/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2024, processo administrativo n.º 000093/24, RESOLVE registrar os preços da empresa DROGARIA DESTAQUE LTDA, com sede na AV RUBENS RANGEL, nº 1064 - Bairro CIDADE NOVA - MARATAIZES/ES - CEP. 29345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.952.524/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). JHONATA FRAGA, CPF nº 154.488.257-29, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, especificado Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	7906 DROGARIA DESTAQUE LTDA CNPJ: 43.952.524/0001-95 AV RUBENS RANGEL, 1064 ***** - CIDADE NOVA, MARATAIZES - ES, CEP: 29345-000 Telefone: (28) 9991-4601 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.793	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA AG 4MM X 0,23MM (5/32" X 32G) Agulha para caneta. Marca: MEDIX		7200	0,18	1.296,00
5	020.001.979	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR	360	16,68	6.004,80
8	020.001.697	Marca: TORRENT CIILOSTAZOL 50 MG	COMP	21600	0,30	6.480,00
34	020.001.326	Marca: EUROFARMA ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	11500	0,40	4.600,00
		Marca: PHARLAB Total do Proponente				18.380,80

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.  
4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:  
4.2.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;  
4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e  
4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.  
4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.  
4.3.1.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.  
4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.  
4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.  
4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.  
4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.  
4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.  
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.  
5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.  
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.  
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.  
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.  
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:  
5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;  
5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:  
5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.  
5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.  
5.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:  
6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;  
6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;  
6.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.  
6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;





## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia ausência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
RODRIGO DE FIGUEIREDO ADDISON



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0014/2024.

PROCESSO Nº:000113/24

DATA: 08/08/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/), na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0015/2024.

PROCESSO Nº:000114/24

DATA: 12/08/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL (COBERTORES)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/), na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Assessora Executiva de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "CIDADE POEMA"

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 067/24  
TERMO ADITIVO Nº. 001 – REPROGRAMAÇÃO DA OBRA  
CONTRATADO: CONSTRUFEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PISO DO PÁTIO TERMINAL E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DA RODOVIÁRIA  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.050,83 (três mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 09 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 29 de agosto de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0073/23  
TERMO ADITIVO Nº. 001 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: JOAREZ DA CONCEIÇÃO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE FUNDIÇÃO NO BAIRRO BARÃO DE MACAÚBAS  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 11 de julho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 072/22  
TERMO ADITIVO Nº. 003 – ACRESCIÇO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA  
CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA 20099740770  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
VALOR DO ADITIVO: R\$10.756,80 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de agosto de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 072/22  
TERMO ADITIVO Nº. 0010 – ACRESCIÇO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA  
CONTRATADO: VANDERLEI CARLOS DA SILVA 025002655757  
OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
VALOR DO ADITIVO: 10.756,80 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 062/22  
TERMO ADITIVO Nº. 002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO  
CONTRATADO: R. MANSUR B. AS SERVIÇOS MEDICOS - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESCLEROTERAPIA NÃO ESTÉTICA DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES  
VALOR DO ADITIVO: 346.485,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 08 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 08 de julho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 074/23  
TERMO ADITIVO Nº. 001 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO  
CONTRATADO: HERMINIO PINHEIRO PANDINO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS E ABRIGO DE EQUIPAMENTO  
VALOR DO ADITIVO: 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 12 de julho de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "CIDADE POEMA"

### EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0057/2024  
CONTRATADO: OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES  
VALOR CONTRATADO: R\$ 308.199,60 (trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 08 de maio de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 08 de novembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0058/2024  
CONTRATADO: OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES  
VALOR CONTRATADO: R\$ 387.768,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 08 de maio de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 08 de novembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0084/2024  
CONTRATADO: F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E ATENDIMENTO A DEMAIS ÁREAS  
VALOR CONTRATADO: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 20 de junho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 20 de dezembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0085/2024  
CONTRATADO: PNEU BLACK APERIBE LTDA  
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VALOR CONTRATADO: R\$ 160.449,30 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de junho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0086/2024  
CONTRATADO: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)  
VALOR CONTRATADO: R\$ 43.694,16 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de janeiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0087/2024  
CONTRATADO: EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)  
VALOR CONTRATADO: R\$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de janeiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0088/2024  
CONTRATADO: ELTON VIEIRA BERRIEL

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA LOCALIZAÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E RADIODIFUSÃO

VALOR CONTRATADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 01 de julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 01 de julho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0091/2024

CONTRATADO: LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHA COM FERRAGEM

VALOR CONTRATADO: R\$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 02 de julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0092/2024

CONTRATADO: JOSÉ GENÁRIO DA CRUZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

VALOR CONTRATADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 05 de julho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0093/2024

CONTRATADO: PNEU BLACK APERIBE LTDA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

VALOR CONTRATADO: R\$ 175.594,90 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0094/2024

CONTRATADO: OMEGA ENGENHARIA CSA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROMUALDO, LOCALIZADA EM VALÃO DOS MILAGRES

VALOR CONTRATADO: R\$ 105.761,17 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 10 de outubro de 2024

